

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

LEI Nº 4002 DE 06 DE MAIO DE 2025

Permite a utilização de imóvel público municipal como oferta de garantia para construção de habitação de interesse social e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Sem prejuízo no disposto na Lei nº 3.114/2024, para fins de viabilização e conclusão do Empreendimento Habitacional de Interesse Social, fica autorizado o Poder Executivo a apresentar como garantia à Caixa Econômica Federal a Área Pública Municipal situada à Rua Arídio Martins lote nº 33-A, Bairro de Fátima, Niterói, matriculado sob o nº 31.307 no Cartório de Registro de Imóveis da 8ª Circunscrição do Município de Niterói.

Parágrafo único. Fica igualmente autorizada a celebração de cessão de direito real de uso (CDRU) enquanto durar a construção e/ou regularização do empreendimento, para fins de construção de habitação de interesse social.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 06 DE MAIO DE 2025.

RODRIGO NEVES – PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. 044/2025 - AUTOR: MENSAGEM EXECUTIVA Nº 08/2025

LEI Nº 4003 DE 06 DE MAIO DE 2025

Estabelece dedução no valor do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana – IPTU relativo aos contribuintes adimplentes com o pagamento do tributo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Fica estabelecida a dedução de 6% (seis por cento) do valor do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU, relativo aos fatos geradores do imposto ocorridos nos anos de 2026 e 2027, para os contribuintes que, em 20 de outubro do ano imediatamente anterior ao da concessão do benefício, não tenham, nos termos desta Lei, dívida relativa ao imposto.

Art. 2º. Considera-se dívida, para efeito desta Lei, o valor que tenha sido objeto de parcelamento ainda não integralmente pago.

§1º. Não são dívidas, para efeito desta Lei:

I – as cotas do imposto ainda não vencidas de acordo com o calendário de recolhimento de tributos municipais estabelecido em resolução anual do Secretário Municipal de Fazenda;

II – os valores correspondentes ao imposto constituído mediante lançamento complementar antes do decurso de 30 (trinta) dias a contar da data da ciência pelo contribuinte da respectiva notificação de lançamento.

§2º. A dedução de que trata a art. 1º se aplica igualmente a todos os valores do imposto lançados com base nos fatos geradores ocorridos em 2026 e 2027, ainda que seu lançamento tenha sido efetuado em anos posteriores, dentro do prazo decadencial definido no art. 173, I, da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal, com vistas ao cumprimento do disposto no inciso II do caput do art. 5º e no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, estimará o montante da renúncia fiscal decorrente do disposto nesta Lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição que acompanhar o projeto de lei orçamentária anual.

Parágrafo único. O benefício fiscal constante desta Lei somente será concedido se atendido o disposto no caput, inclusive com a demonstração pelo Poder Executivo de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária, na forma do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 06 DE MAIO DE 2025.

RODRIGO NEVES – PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. 046/2025- AUTOR: MENSAGEM EXECUTIVA Nº 10/2025

DECRETO Nº 303/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 3977, de 27 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 2.412.526,30 (dois milhões, quatrocentos e doze mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º. O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 06 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 06 DE MAIO DE 2025.

RODRIGO NEVES – PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 303/2025
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA TRABALHO	DE	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NULTUR	23.126.0145.6282	339040	170402	8.400,00	-
12.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	04.126.0145.6311	339040	170400	485.441,88	-
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.244.0154.6169	319092	150014	178.691,98	-
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	26.122.0145.6251	339036	170400	17.582,90	-
25.45	FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI	10.301.0133.6151	339030	189950	970.728,97	-
41.01	SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.392.0136.2600	339041	170402	114.000,00	-
41.41	FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4101	339039	170402	184.800,00	-
41.41	FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4187	339036	170400	40.000,00	-
41.41	FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4187	339047	170400	8.400,00	-
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	17.122.0145.6272	339030	170400	162.000,00	-
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA - SEMOBI	15.122.0145.4191	339030	170400	55.760,00	-
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA - SEMOBI	15.451.0010.3006	449051	170400	121.996,48	-
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA - SEMOBI	15.452.0010.6218	449052	170400	202,30	-
53.51	EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.451.0010.5071	449051	170402	41.656,79	-
83.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA CRIATIVA E AÇÕES ESTRATÉGICAS	13.392.0136.6016	339041	170400	22.865,00	-
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NULTUR	23.122.0145.6272	339039	170402	-	8.400,00
12.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	04.122.0145.6282	339040	170400	-	485.441,88
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.244.0154.6169	319004	150014	-	178.691,98
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	26.122.0145.6272	339037	170400	-	17.582,90
25.45	FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI	10.301.0133.6171	339030	189950	-	970.728,97
41.01	SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.392.0136.2600	339039	170402	-	114.000,00
41.41	FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.6016	339036	170400	-	40.000,00
41.41	FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.6016	339039	170402	-	184.800,00
41.41	FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.6016	339047	170400	-	8.400,00
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	17.122.0145.6272	449052	170400	-	62.000,00

42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	17.512.0147.6114	339030	170400	-	100.000,00
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA - SEMOBI	15.451.0011.5569	449061	170400	-	177.756,48
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA - SEMOBI	15.452.0010.6218	339030	170400	-	202,30
53.51	EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.451.0010.5072	339030	170402	-	41.656,79
83.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA CRIATIVA E AÇÕES ESTRATÉGICAS	13.392.0136.5760	339039	170400	-	22.865,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					2.412.526,30	2.412.526,30

NOTA:

FONTE 1.500.14 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DE IMPOSTOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE 1.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE 1.704.02 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE 1.899.50 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DECRETO Nº 304/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 19º, da Lei nº 3977, de 27 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 9.113.091,23 (nove milhões, cento e treze mil, noventa e um reais e vinte e três centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º. O crédito adicional de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 06 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 06 DE MAIO DE 2025.

RODRIGO NEVES – PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 304/2025
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.812.0137.6153	332093	270400	602.266,45	-
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	26.452.0011.6096	339040	270400	936.383,65	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.5068	449051	263500	1.246.397,39	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.6170	339039	260050	3.399.925,20	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.6170	339092	263500	828.118,54	-
53.51	EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.451.0010.3010	449051	270400	2.100.000,00	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO				260050	-	3.399.925,20
SUPERÁVIT FINANCEIRO				263500	-	2.074.515,93
SUPERÁVIT FINANCEIRO				270400	-	3.638.650,10
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					9.113.091,23	9.113.091,23

NOTA:

FONTE 2.600.50 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FONTE 2.635.00 - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À SAÚDE: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE 2.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DECRETO Nº 305/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 19º, da Lei nº 3977, de 27 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 1.362.613,93 (um milhão, trezentos e sessenta e dois mil, seiscentos e treze reais e noventa e três centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º. O crédito adicional de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 06 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 06 DE MAIO DE 2025.

RODRIGO NEVES – PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 305/2025
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRESCIMO	REDUÇÃO
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.031.0156.6019	339039	150000	154.175,00	-
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.122.0145.2001	339030	150000	60.000,00	-
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.122.0145.2001	339039	150000	1.060.085,31	-
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.122.0145.2001	449052	150000	5.000,00	-
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.122.0145.6667	339039	150000	83.353,62	-
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.031.0156.6024	339039	150000	-	62.613,90
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.122.0145.8169	339039	150000	-	1.000.000,00
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.122.0145.8173	339039	150000	-	200.000,00

01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI	01.271.0145.2001	319113	150000	-	0,03
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI	01.331.0900.2001	339049	150000	-	100.000,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					1.362.613,93	1.362.613,93

NOTA:**FONTE 1.500.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA****DECRETO Nº 306/2025**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 19º, da Lei nº 3977, de 27 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 9.809.316,31 (nove milhões, oitocentos e nove mil, trezentos e dezesseis reais e trinta e um centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito adicional de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 06 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 06 DE MAIO DE 2025.

RODRIGO NEVES – PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 306/2025
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
20.43 FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.4188	339091	150099	596.819,08	-
20.43 FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.4188	339091	150148	5.073.984,17	-
20.43 FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.4188	339091	170402	611.720,05	-
20.43 FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.4188	339091	270400	3.526.793,01	-
20.43 FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.5100	339040	150099	-	596.819,08
20.43 FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.5100	339040	170402	-	611.720,05
20.43 FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.365.0135.5525	449151	150148	-	5.073.984,17
SUPERÁVIT FINANCEIRO			270400	-	3.526.793,01
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				9.809.316,31	9.809.316,31

NOTA:**FONTE 1.500.99 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: RENDIMENTO FINANCEIRO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****FONTE 1.501.48 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS: RENDIMENTO FINANCEIRO DOS ROYALTIES DE PETRÓLEO E GÁS****NATURAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA****FONTE 1.704.02 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PARTICIPAÇÃO ESPECIAL****- ADMINISTRAÇÃO DIRETA****FONTE 2.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL -****ADMINISTRAÇÃO DIRETA****DECRETO Nº 307/2025**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica transferido, sem aumento de despesas, 01 (um) cargo de Diretor, símbolo DG, ocupado por **Thayana Marques da Motta Moça**, da Secretaria Executiva para a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- A Secretaria Municipal de Administração adotará as providências necessárias para o cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 06 DE MAIO DE 2025.

RODRIGO NEVES- PREFEITO

Portarias

Port. Nº 2744/2025- Nomeia **THAYANA MARQUES DA MOTTA MOÇA** para exercer o cargo de Diretor, DG, da Secretaria Executiva, em vaga transferida pelo Decreto Nº 300/2025, em vaga decorrente da exoneração de Alex Sandro Huguenin da Silva, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. Nº 2745/2025- Exonera, a pedido, **MARCELLA DA SILVA MOREIRA** do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Executiva.

Port. Nº 2746/2025- Nomeia **MARCOS AURÉLIO LOPES** para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Marcella da Silva Moreira, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. Nº 2747/2025- Torna insubsistente a Portaria nº 2358/2025, publicada em 08/03/2025.

Port. Nº 2748/2025- Nomeia **SANDRO GUIMARÃES BORGES** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Tiberio Torres da Cunha, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. Nº 2749/2025- Exonera, a pedido, **MARIANE NETO VELOZO** do cargo de Assessor B, CC-2, da Procuradoria Geral do Município.

Port. Nº 2750/2025- Nomeia **FERNANDA KELLY DE OLIVEIRA HERCULANO** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Procuradoria Geral do Município, em vaga decorrente da exoneração de Mariane Neto Velozo, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. Nº 2751/2025- Nomeia **JULIANA DOS SANTOS PORTUGAL** para exercer o cargo de cargo de Coordenador de Planejamento e Orçamento, CC3 da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Renee Martins, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. Nº 2752/2025- Exonera, a pedido, **CELIO PINTO AMARO** do cargo de Diretor Geral, DG, da Coordenadoria de Trabalho, Emprego e Renda, da Secretaria Municipal de Governo.

Port. Nº 2753/2025- Nomeia **GUSTAVO HENRIQUE MELO** para exercer o cargo Diretor Geral, DG, da Coordenadoria de Trabalho, Emprego e Renda, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga decorrente da exoneração de CELIO PINTO AMARO.

Port. Nº 2754/2025- Exonera, a pedido, **MARIZIA DA SILVA CASTRO** do cargo de Assistente A, CC4, da Coordenadoria de Trabalho, Emprego e Renda, da Secretaria Municipal de Governo.

Port. Nº 2755/2025- Nomeia **MARIA EDUARDA VIEIRA DA SILVA** para exercer o cargo de Assistente A, CC4, da Coordenadoria de Trabalho, Emprego e Renda, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Marizia da Silva Castro.

Port. Nº 2756/2025- Exonera a pedido, **DIEGO BARROS SILVA** do cargo de Assistente A, CC4, da Coordenadoria de Trabalho, Emprego e Renda, da Secretaria Municipal de Governo.

Port. Nº 2757/2025- Nomeia **LUIS FELIPE SOARES DOS SANTOS** para exercer o cargo de Assistente A, CC4, da Coordenadoria de Trabalho, Emprego e Renda, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Diego Barros Silva.

Port. Nº 2758/2025- Exonera, **DANIEL DA SILVA VIANNA MARTINS** do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. Nº 2759/2025- Exonera, a pedido, **RAFAELLA DE CARVALHO DOURADO** do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia.

Port. Nº 2760/2025- Nomeia **DANIEL DA SILVA VIANNA MARTINS** para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, em vaga decorrente da exoneração de Rafaela de Carvalho Dourado, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. Nº 2761/2025- Nomeia **ANA BEATRIZ LUZ CORRÊA** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, em vaga decorrente da exoneração de Daniel da Silva Vianna Martins, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. Nº 2762/2025- Exonera, **MARCOS ANTÔNIO SACRAMENTO DE NAZARÉ** do cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional do Sapê, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. Nº 2763/2025- Nomeia **WALLACE LOPES DA CONCEIÇÃO** para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional do Sapê, em vaga decorrente da exoneração de Marcos Antônio Sacramento de Nazaré, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. Nº 2764/2025- Nomeia **MARCOS ANTÔNIO SACRAMENTO DE NAZARÉ** para exercer o cargo de Chefe de Serviço, CC-3, da Administração Regional do Sapê, em vaga decorrente da exoneração de Walter Saldanha, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. Nº 2765/2025- Exonera, a pedido, **ELIZABETH POUBEL GRIECO** do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Port. Nº 2766/2025- Nomeia **JOÃO VITOR DA COSTA E SILVA** para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Elizabeth Poubel Grieco, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. Nº 2767/2025- Exonera, a pedido, **FERNANDO GONÇALVES CASTANHEIRA JUNIOR** do cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Port. Nº 2768/2025- Exonera, **MATHIAS EZEQUIEL BREDER DO NASCIMENTO** do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Fazenda, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. Nº 2769/2025- Nomeia **MATHIAS EZEQUIEL BREDER DO NASCIMENTO** para exercer o cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Fernando Gonçalves Castanheira Junior, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. Nº 2770/2025- Nomeia **ALEXANDRE SALIM SAUD DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Mathias Ezequiel Breder do Nascimento, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. Nº 2771/2025- Exonera, a pedido, **GABRIEL ALVES DE FREITAS RIGAS** do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Port. Nº 2772/2025- Nomeia **ISADORA PERROUT CHAICOSKI CURTY** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, em vaga decorrente da exoneração de Gabriel Alves de Freitas Rigas, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Corrigenda

Na Portaria nº 2742/2025, publicada em 06/05/2025, onde se lê: Júlia Passerie dos Santos, leia-se: Julia Passeri dos Santos.

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 323/2025- A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando a legislação vigente,

Art. 1º - Designar os servidores abaixo descritos para constituírem a equipe de planejamento e equipe de fiscalização, visando a **CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TELEFONIA MÓVEL**, conforme consta no processo administrativo 9900146417/2025.

Servidores que atuarão na Equipe de Planejamento de Contratação:

Amanda Rocha Torres	Matrícula: 1246258-0
Wallace Rodrigues dos Santos	Matrícula: 1246266-0
Antônio Ivanézio Alves Souza	Matrícula: 124.6568-0

Servidores que atuarão como Fiscais do Contrato:

Marcelo Oliveira Schneider	Matrícula: 1246262-0
Eduardo Alberto da Rocha Moraes	Matrícula: 1247769-0

A equipe de planejamento da contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou a emissão de instrumento equivalente, conforme o artigo 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXTRATO Nº 25/2025-SMA

INSTRUMENTO: Contrato nº 03/2025. **PARTES:** Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pela Secretária Municipal de Administração **RUBIA CRISTINA COSTA BOMFIM SECUNDINO** e a **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO – FIA**, representada neste ato por **EDUARDO SAVARESE NETO** e **FÁBIO OGAWA HASHIMOTO**. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de consultoria técnica, visando a reestruturação do quadro de pessoal do Município de Niterói/RJ, incluem atividades específicas, tais como: entrega de produtos consultivos e materiais que irão subsidiar a regulamentação do quadro de pessoal do município, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos deste Contrato. **PRAZO:** O prazo de vigência da contratação será de 06 (seis) meses contado da assinatura do contrato. O prazo de vigência poderá ser prorrogado por período equivalente, mediante a devida justificativa. **VALOR:** O valor total da contratação é de R\$ 2.896.800,00 (dois milhões oitocentos e noventa e seis mil e oitocentos reais). **VERBA** P.T. nº 17.01.04.122.0145.4191; C.D. nº 33.90.35; FONTE 1.704.00 e 1.704.02; Nota de Empenho nº 1024/2025 e 1025/2025, datada de 25/04/2025. **FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do instrumento convocatório, aplicando-se a este contrato suas disposições irredutíveis e incondicionalmente, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 9900029611/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de maio de 2025.

Despacho da Secretária

9900120820,9900136357/2025- Adesão ao Programa de Saúde do Servidor- **Deferido**

9900003858, 9900127687,9900001990,9900140702,9900134264/2025- Concessão de Direitos e Benefícios- **Deferido**

9900125773/2025-Adicional Por Tempo de Serviço- **Deferido**
9900039623/2024-Sindicância Disciplinar- **Deferido**

SECRETARIA FAZENDA

PORTARIA Nº 027/SMF/2025- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA em exercício, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao Decreto nº 14.201/2021, designa, os servidores abaixo para responderem pelo controle interno setorial no exercício da atividade de ouvidoria da Secretaria Municipal de Fazenda.,

DESIGNAR os servidores abaixo para responderem pelo controle interno setorial:

- **GUILHERME DE OLIVEIRA FERREIRA** – Matrícula nº 1.247.812-0
- **RENATA DA COSTA VIEIRA DE GUSMÃO** - Matrícula nº 1.245.309-0
- **THAISA VENEL BRAGA** - Matrícula nº 1.242.347-0
- **INGRID DA SILVA ABREU TORRES** – Matrícula nº 1.248.156-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

CORRIGENDA

Portaria SEMOBI/SST Nº 0130/2025 de 06 de maio de 2025, leia-se: Nilson Andrade de Souza Castro

Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de **16/12/2021** à **23/12/2021**, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº. 4.531/1985** e **Decreto Municipal nº 13.981/21**. Havendo a intenção de resguardar os restos mortais conservando-os em outro local, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gavetas de Adulto: (16/12/2021): 1575 – Vera Dulce Pessoa Moniz Freire, 3894 – Elaine Maria de Assis Teixeira, 3395 – Marlene Marsigha do Nascimento, 247 – José Diniz Ferreira da Silva, 486 – Antônia Julia Teixeira Neves, 4615 – Marcia Freitas de Carvalho, 2224 – Manoel Avelino da Silva, 3491 – Klaes Augusto Ramos e Silva. **(17/12/2021):** 4577 – Luiz Carlos de Souza, 2460 – Esther Martins da Silva, 2092 – Robert da Silva Duarte, 1208 – Lysila da Rocha Cristo, 1601 – Elizangela da Silva Dionísio Roque. **(18/12/2021):** 4527 – José Claudio da Silva, 1354 – Hilda Alves do Casal, 2002 – Santos Ferreira da Silva. **(19/12/2021):** 2665 – Sonia Helena de Almeida Silva, 2079 – Solange de Oliveira Freitas, 1716 – Ayrilton Miguel Belmiro de Carvalho, 4650 – Juvelina Cruz da Silva. **(20/12/2021):** 2870 – Tereza Oliveira de Andrade, 2278 – José Carneiro de Souza, 852 – Fryga Polakiewicz Almeida, 4230 – Berenice de Oliveira Guimarães, 579 – Ione da Silva, 2165 – Deajar de Oliveira. **(21/12/2021):** 4312 – Maria Auxiliadora Macedo Di Oliveira, 3590 – Severina da Silva Diogo, 2325 – Ruth Ferreira Engel, 1220 – Maria Helena Manso Martins, 3544 – Maria Auxiliadora Soares. **(22/12/2021):** 4647 – Rosa Porfírio da Silva, 3396 – Gláucia Oliveira Martins, 1915 – Paulo Monteiro da Rufino, 1712 – Osvaldo da Silva. **(23/12/2021):** 2229 – Wallace Felix de Souza, 1560 – Luiz Eduardo Braga Soares, 4640 – Judith Machado da Silva Pinto.

Gaveta de Adulto da Quadra “A”: **(16/12/2021):** 1555 – Hosana Cecília Carrara. **(17/12/2021):** 1562 – Sampaio Rodrigo Freitas Lucena de Paula, 1557 – Maria do Carmo Moraes Costa, 585 – Maria de Lourdes Amparo da Silva. **(18/12/2021):** 1561 – Ricardo Fernandes Piacentini, 1558 – Cenira Silva da Costa, 1560 – Ivo Carmo da Silva. **(21/12/2021):** 1564 – Clea Alvares dos Santos. **(23/12/2021):** 1566 – Tatiana Menezes de Oliveira, 1567 – Paulo Cesar Duque, 1568 – Paulo Roberto das Neves Chagas.

Gaveta de Adulto da Quadra “B”: **(18/12/2021):** 715 – Amilton Oberlander. **(20/12/2021):** 63 – Vicente de Paula Pinheiro Junior, 185 – Arlete de Matos Magalhães. **(23/12/2021):** 436 – Zaine Restum Rodrigues.

Carneiro de Adulto da Quadra “F”: **(16/12/2021):** 316 – Magali Dutra. **(18/12/2021):** 3770 – Carlos Wagner Andrade, 3817 – Severino Soares Martins, 3806 – Pyetro da Rocha Moreira. **(19/12/2021):** 4056 – Maria Edith de Souza Chagas. **(21/12/2021):** 4047 – Alcenir da Silva Marins

Carneiro de Adulto da Quadra “G”: **(19/12/2021):** 638 – Nyzia da Costa Rodrigues. **(20/12/2021):** 639 – Maria Angela Dos Santos Fuentes.

Cova Rasa de Adulto da Quadra “13”: **(16/12/2021):** 395 – Paulo Henrique da Costa Carneiro. **(17/12/2021):** 396 – Cassio Henrique Vieira do Espírito Santo. **(18/12/2021):** 397 Marcus Antônio Gomes

EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de **24/12/2021** à **31/12/2021**, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº. 4.531/1985** e **Decreto Municipal nº 13.981/21**. Havendo a intenção de resguardar os restos mortais conservando-os em outro local, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gavetas de Adulto: (24/12/2021): 1653 – Maria Gomes dos Santos, 4058 – Carlos Alberto de Moura, 3927 – Elias Azeredo Heleno, 1302 – Zilmar Rodrigues. **(25/12/2021):** 1094 – Agenor Manoel Vieira, 4630 – Geraldo Crespo, 504 – Izabel Maria Vieira, 3439 – Waldemiro Ricardo, 2089 – Salete Ribeiro Borges, 1362 – Mario Coculillo. **(26/12/2021):** 886 – Maria das Graças Souza Carvalho, 1282 – Nazareth Alves de Oliveira Amora Alves, 3915 – Jesus Dias Bretas, 2709 – Lucília Maria da Conceição, 2488 – Rosalia Maria de Jesus Soares, 2368 – Adelyr Ferreira de Nazareth, 1360 – Rafaela da Silva Duarte. **(27/12/2021):** 1380 – Jose Moraes Sales, 632 – Almir Barbosa dos Santos, 2366 – João Marinho da Silva, 1950 – Esmeralda do Valle Coelho, 655 – Arínea dos Santos Iró, 3644 – Maria Myrthes Martins de Campos, 1630 – Renato de Campos Cassio. **(28/12/2021):** 4559 – Hilton Moreira de Souza Junior, 2051 – Sebastião Jorge Teixeira dos Santos, 569 – Evaldo Candido da Silva, 4619 – Wallace Cruz de Oliveira. **(29/12/2021):** 4293 – Alcides Conrado de Mello, 4614 – Vera Lucia Xavier Mendes da Silva, 2110 – Marcelo Moreira Campos, 151 – Tiago Marins de Carvalho, 4489 – Romulo Jose Alves, 1689 – Joselma Natal Câmara, 4633 – Adilson Moreira Carvalho. **(30/12/2021):** 1269 – Eduardo da Silva Veloso, 3378 – Jaciara Santos da Silva, 3356 – Marileia de Almeida da Silva, 3729 – André Luiz das Graças Veloso, 2782 – Sergio Henrique Ribeiro Orgam Juior, 3344 – Hilda dos Santos Coelho, 4088 – Vera Helena Rodrigues da Silveira, 2029 – Enilson Augusto Pereira.. **(31/12/2021):** 3335 – Carlos Alberto Barbosa.

Gaveta de Adulto da Quadra “A”: **(24/12/2021):** 1570 – Vanda Brecha da Silva, 1565 – Jorge Paulo Marques, 1559 – Valeria Cristina Fidelis da Costa. **(25/12/2021):** 1571 – Deicilia Gomes Marinho. **(26/12/2021):** 576 – Ana Claudia Rodrigues do Valle. **(27/12/2021):** 1574 – Creusa Paz de Miranda, 1578 – Anderson Luiz Ferreira, 1573 – Daniela Neris Joventino, 1582 – Jorge Luiz Silva Lourenço, 1579 – Jorge de Jesus. **(28/12/2021):** 1576 – Dilson Pereira de Santana, 1577 – Alice Monteiro, 1583 – Marli Monteiro de Oliveira, 1585 – Nelcira Gomes da Silva, 1586 – Severina Melo de Souza, 12 – Ari Barbosa Mendes. **(29/12/2021):** 1588 – Arminda dos Santos Cabral. **(31/12/2021):** 1596 – Maria Inácia Vieira da Silva Carvalho.

Gaveta de Adulto da Quadra “B”: **(24/12/2021):** 23 – Carlos Alberto Ayres Neves, 511 – Abigail Dutra Mendes. **(25/12/2021):** 201 – Alexandre da Rosa Adolfo. **(28/12/2021):** 686 – Roziléa Soares dos Santos.

Carneiro de Adulto da Quadra “F”: **(31/12/2021):** 3454 – Eliane da Silva Farias, 3470 – Fernando de Freitas Junior, 3402 – Robson da Mota Pereira, 3240 – Elizabeth dos Santos.

Carneiro de Adulto da Quadra “G”: **(30/12/2021):** 480 – Maria de Lourdes Borneo. **(31/12/2021):** 809 – Maria da Penha da Silva, 488 – Jorge Francisco Vidal de Negreiros.

Cova Rasa de Adulto da Quadra “13”: **(29/12/2021):** 398 – Ignorado, 399 – Jose Eduardo da Silva Pereira, 400 – Damião Cruz dos Reis, 401 – Ingrid Cristina de Araujo Silva. **(30/12/2021):** 402 – Paulo Sergio de Oliveira Amador, 403 – Arnaldo Francisco Barbosa da Silva. **(31/12/2021):** Helio Lombre.

Gaveta de Anjo: (26/12/2021): 166 – Maite Lopes de Castro Souza Silva

EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de **01/12/2021** à **07/12/2021**, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº. 4.531/1985** e **Decreto Municipal nº 13.981/21**. Havendo a intenção de resguardar os restos mortais conservando-os em outro local, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gavetas de Adulto: (01/12/2021): 2895 – Marcelo Henrique de Souza, 1491 – Francisco de Assis Dias Feitosa, 4606 – Cleber Soares das Chagas, 2583 – Paulo Cesar Carvalho Gonçalves, 3748 – Maria Neves Silva, 3359 – Sonia Maria Soares. **(02/12/2021):** 3767 – Maria de Lourdes Santana de Freitas Cabreira, 2440 – Maria Alves do Nascimento, 4637 – Luiz Carlos Gonçalves, 2452 – Jorge Soares de Souza. **(03/12/2021):** 649 – Paulo Roberto Rodrigues da Costa, 1188 – Gilcileia dos Santos, 3854 – Therezinha de Moura, 3351 – Elisa Batista de Oliveira. **(04/12/2021):** 3886 – Janaina Soares dos Santos Oliveira, 254 – Francisca de Assis Pereira dos Santos, 3835 – Antônio Jacomi Filho. **(05/12/2021):** 1364 – Severino Alves, 2630 – Vanderly de Souza Henrique, 1342 – Salvador Germano Dias. **(06/12/2021):** 4568 – Alcebiades Gomes da Araújo, 1918 – Paulo Carvalho de Souza. **(07/12/2021):** 2183 – Marco Antônio Oliveira de Castro, 626 – Douglas de Oliveira Andrade, 1226 – Celidvalva Francisca de Mores Pismel.

Gavetas de Adulto da Quadra "A": (01/12/2021): 1529 – Ailton Ramalho Ribeiro, 23 – José Camelo Borba. **(02/12/2021):** 1528 – Gelcy Francisco de Lima Filho. **(03/12/2021):** 1532 – Diva Barros de Azevedo Freitas, 1530 – Nilton dos Santos, 1534 – Nilce Silveira Mata, 1533 – Vilma Cardoso de Carvalho, 1538 – Conceição Aparecida Lessa de Moraes. **(04/12/2021):** 518 – Maria de Fatima Pedra da Costa Silva, 1537 – Aelson Alcides. **(05/12/2021):** 1543 – Lery Sarmiento Cruz, 1581 – Alfredo Moreira Ramos Filho, 204 – Marilza Pereira de Souza. **(06/12/2021):** 1542 – Marcelo de Aguiar Rodrigues. **(07/12/2021):** 1544 – Adilson de Freitas Maia, 1601 – Natanael Carvalho Silva Filho.

Gavetas de Adulto da Quadra "B": (02/12/2021): 659 – Luiz Carlos da Silva Souza, 643 – Sonia Maria Ribeiro Sampaio. **(03/12/2021):** 728 – Ana Lucia Mariano dos Santos Araújo.

EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de **08/12/2021** à **15/12/2021**, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº 4.531/1985** e **Decreto Municipal nº 13.981/21**. Havendo a intenção de resguardar os restos mortais conservando-os em outro local, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gavetas de Adulto: (08/12/2021): 1696 – Gabriel Pinto da Rocha, 384 – Marly Martins, 4658 – Pablo Sant'ana Ferreira, 1699 – Celio de Souza, 1030 – Flavio Antônio Vieira Correa, 922 – Adelina D'oliveira Barbosa, 2675 – Israel de Mello Damásio. **(09/12/2021):** 470 – Sebastião Madeira de Souza, 3911 – Elisabete Brandão, 3882 – Antônio José da Luz, 4269 – Antônio Enéias Vicente. **(10/12/2021):** 436 – Eliane da Conceição Bomfim, 3798 – Nelima Coutinho da Veiga. **(11/12/2021):** 533 – Sebastião da Silva Nunes. **(12/12/2021):** 2125 – Zilda Neves Damasceno Fraga, 2924 – Zilam Pinheiro. **(13/12/2021):** 4460 – Paulo Henrique Brito da Silva, 3634 – Ana Lucia Conceição dos Santos, 1469 – Jurema dos Santos Monteiro. **(14/12/2021):** 2019 – José Nunes, 1533 – Neide da Conceição Monteiro, 2013 – Rita de Cassia do Nascimento de Almeida, 3436 – Waldyr Gomes Freitas Filho, 4505 – Leda Souza Lopes, 4537 – Cosme de Freitas das Chagas. **(15/12/2021):** 4536 – Patrícia Leite dos Santos, 4032 – Maria de Lourdes Costa Lima, 462 – Maria da Conceição Gomes Pacheco.

Gaveta de Adulto da Quadra "A": (09/12/2021): 939 – Regina Mara Nogueira Carneiro, 1548 – Maria de Fatima Ferreira Barros. **(10/12/2021):** 1549 – Ana Cristina Pereira da Silva. **(11/12/2021):** 1489 – Walmir Durval Vasconcellos, 1600 – Marcos Antônio Crisostomo de Oliveira, 604 – Sergio Paulo Corrêa Vicente. **(12/12/2021):** 1539 – Maria Madalena Idalina da Silva, 1550 – Iracema Pereira Soares, 1501 – Gabriel Soares da Silva. **(13/12/2021):** 1552 – Hilda Alves Marques, 1553 – Rui Jorge Rodrigues. **(14/12/2021):** 1554 – Edith Ferreira de Magalhães. **(15/12/2021):** 1634 – Marcos Vinicius Viana Feitosa, 1569 – Manoel Jorge Borges Maia.

Carneiro de Adulto da Quadra "F": (13/12/2021): 4024 – Romildo Simões da Silva Junior.

Cova Rasa de Adulto da Quadra "13": (11/12/2021): 393 – Fernando Carlos Rodrigues Macedo, 394 – Maria de Lourdes Silva.

Gaveta de Anjo: (11/12/2022): 32 – Isabella Silva Vieira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

EXTRATO Nº 024/2025

INSTRUMENTO: Segundo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 010/2024; **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e a estudante EDUARDA DOS SANTOS CABRAL DA SILVA tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE; **OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo; **PRAZO:** Seis (06) meses, com início da vigência em 10/05/2025 e término em 09/11/2025; **VALOR ESTIMADO:** R\$6.944,40 (seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais, e quarenta centavos) referente a bolsa auxílio de R\$900,00 (novecentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; **VERBA:** No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.1041220145.6274, nota de empenho 1035; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011; **DATA DA ASSINATURA:** 06 de Maio de 2025.

EXTRATO Nº 025/2025

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 005/2025; **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e o estudante FELIPE PANUNCI TAVARES, tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE; **OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo; **PRAZO:** Seis (06) meses, com início da vigência em 07/04/2025 e término em 06/10/2025; **VALOR ESTIMADO:** R\$7.076,40 (sete mil, setenta e seis reais e quarenta centavos) referente a bolsa auxílio de R\$900,00 (novecentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; **VERBA:** No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.1041220145.6274, nota de empenho 1035; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011; **DATA DA ASSINATURA:** 06 de Maio de 2025.

EXTRATO Nº 026/2025

INSTRUMENTO: Terceiro Aditivo do Termo de Compromisso de Estágio nº 023/2023; **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e o estudante JÔNATAS CÔRTEZ MACHADO NETTO tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE; **OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo; **PRAZO:** Seis (06) meses, com início da vigência em 13/05/2025 e término em 12/11/2025; **VALOR ESTIMADO:** R\$6.944,44 (seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos) referente a bolsa auxílio de R\$900,00 (novecentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; **VERBA:** No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.1041220145.6274, Fonte 1.704, nota de empenho 1035; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011; **DATA DA ASSINATURA:** 06 de Maio de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO

PORTARIA Nº 07/2025- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900144305/2025

Dispõe sobre a designação da equipe de planejamento do projeto "Niterói Empreendedora".

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico de Niterói, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 9900144305/2025, resolve:

Art. 1º Fica constituída a Equipe de Planejamento responsável pela estruturação, acompanhamento e execução das ações relacionadas ao projeto "Niterói Empreendedora", composta pelos seguintes servidores:

- **Grace Ribeiro Nesserela**, matrícula nº 12475640;
- **Roseli Araújo da Silva**, matrícula nº 12428150;
- **Rosimery Manhães e Manhães**, matrícula nº 12476430.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO Nº 03/2025

INSTRUMENTO: Protocolo de Intenções nº 01/2025; **PARTES:** O Município de Niterói, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, Centro – Niterói/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 28.521.748/0001-59, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SMICT, com sede na Rua Aurelino Leal, nº 40, salas 401 a 406, Centro – Niterói/RJ e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO – IFRJ, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua Buenos Aires, nº 256, Centro – Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 10.952.708/0001-04. **OBJETO:** O objeto a realização de estudos e tratativas preliminares para avaliar a viabilidade de celebração de futuro Acordo de Cooperação Técnica entre o IFRJ e a PREFEITURA, com vistas à ampliação da infraestrutura física do Campus Niterói do IFRJ, visando à melhoria do acesso à educação profissional e tecnológica na região, especialmente no bairro do Sapê e arredores. **PRAZO:** Prazo de 24 (vinte e quatro) meses. **ASSINATURA:** 05 de maio de 2025, com vigência a partir da data da publicação.

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO PRELIMINAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

A COMISSÃO DE SELEÇÃO divulga que, após as avaliações das propostas entregues, chegou-se a seguinte média de pontuação para as organizações participantes:

OSC Pontuação:

1º - MOLLITIAM: 10

2º - INEPAS: 9,3

3º - REDEH: 9,3

4º - DESAM: 8,0

5º - PROJETO SOLARES: 7,5

6º - CAMPO: 7,2

7º - OFICINA DO PARQUE: 7,0

A íntegra da análise da Comissão de Seleção consta no site Prefeitura na seção de Transparência > Chamamento Público > CP - SMICT:

<https://niteroi.rj.gov.br/cp-smict-01-2025/>

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

DESPACHO DA SECRETÁRIA

EXTRATO Nº 012/2025 – SECONSER

Tendo em vista o que consta do presente processo, relativo à Contratação de empresa especializada de acordo com o objeto, referente à aquisição de 20 lixeiras de 120 L na cor laranja, com rodas e tampa, conforme especificações constantes do Termo de Referência, **homologo** o resultado da licitação **POR DISPENSA ELETRÔNICA**, adjudicando a Aquisição por menor preço à empresa **QKZ COMERCIAL LTDA. – CNPJ nº 49.996.003/0001-16**, para o único item com valor total licitado de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), de acordo com o inciso VII do artigo 17 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Processo 9900118443/2025.

EXTRATO Nº 013/2025 – SECONSER

Tendo em vista o que consta do presente processo, relativo à Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Controle de pragas (dedetização), limpeza de reservatório de água e limpeza de caixas de gordura, a serem realizados na sede da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, no Núcleo Operacional de Itaipu (NOI) e no Campo de São Bento, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência, **homologo** o resultado da licitação, **POR DISPENSA ELETRÔNICA**, adjudicando a prestação de serviço à empresa **DEDETIZADORA FULMEGAN LTDA – CNPJ nº 01.327.197/0001-30**, para o único item com valor total licitado de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), de acordo com o inciso VII do artigo 17 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Processo 9900111619/2024.

EXTRATO Nº 014/2025 – SECONSER

Tendo em vista o que consta do presente processo, relativo à Contratação de Empresa Especializada em Serviço de manutenção corretiva e preventiva de 4 (quatro) cancelas e todo o sistema de sinalização para acesso ao pátio interno da SECONSER, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência, **homologo** o resultado da licitação, **POR DISPENSA ELETRÔNICA**, adjudicando a prestação de serviço à empresa **FECHADURAS COMBATE – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 07.886.485/0001-01**, para o único item com valor total licitado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), de acordo com o inciso VII do artigo 17 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Processo 9900087128/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

PORTARIA Nº 48/2025- O Secretário Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, Resolve: Artigo 1º - Delegar aos servidores: João Pedro Santos Dejean - Matrícula 12477290 como gestor do contrato e Gestor Substituto Ramon Esteves Dos Reis Almeida – Mat. 1246988 aos servidores Luís Felipe Tarouquela Contreras - Mat. 12459180 fiscal do contrato e Anderson Fidélis Calábria - Mat. 12469590 como fiscal substituto, a competência de acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato de nº 018/2025 entre o Município de Niterói, através da Secretaria Municipal das Culturas, LP DE NOVAES PRODUÇÕES MUSICAIS E CINEMATOGRAFICAS inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 021.335.951/0001-91, com objeto a contratação de espetáculo com 1 (uma) apresentação do Show musical ALFABETO SONORO, com Letrux e Thiago, a ser realizado no dia 09 de maio de 2025, no Teatro Popular Oscar Niemeyer – Niterói, Data do contrato: 05 de maio de 2025, Processo: Administrativo nº 9900143391/2025.

PORTARIA Nº 49/2025- O Secretário Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais e considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, RESOLVE: Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento de contratação de prestação de serviços e aquisições da Secretaria Municipal das Culturas para o P.A. nº 9900146374/2025 de Inexigibilidade de Licitação, com Sergio Mallandro, o espetáculo “Os Perrengues do Mallandro” no evento “Sérgio Mallandro”. Art. 2º Designar os servidores relacionados, pertencentes ao quadro de servidores desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: Jheniffer Lindoso Costa Coelho – Matrícula 1248147-0, Integrante Requisite: Ramon Esteves dos Reis Almeida – Matrícula:12469880 e Integrante Administrativo: Sergio da Silva Benedito – Matrícula:12427720.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando a portaria nº 014, publicada no Diário Oficial no dia 02 de janeiro de 2025, bem como as atribuições a mim conferidas, EU, LEONARDO GIORDANO, Secretário Municipal das Culturas, AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de Caradua Produções Culturais, inscrita no CNPJ nº 13.124.659/0001-00, devendo a despesa ser empenhada com observância das formalidades legais. Processo nº 9900139704/2025 - Unidade Gestora: Secretaria Municipal das Culturas - Objeto: Concessão de Patrocínio para a execução do projeto cultural “Primeira exposição do Museu Audiovisual Universitário do LUPA-UFF” - Valor total da contratação: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais) - Fundamento: Artigo 74, *caput*, da Lei nº 14.133/21.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando a portaria nº 50, publicada no Diário Oficial, bem como as atribuições a mim conferidas, EU, LEONARDO GIORDANO, Secretário Municipal das Culturas, AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, por meio da EMPRESA RODRIGO BERNARDO DE LARA ME, CNPJ: 17.720.062/0001-70, devendo a despesa ser empenhada com observância das formalidades legais. Processo nº 9900146374/2025 - Unidade Gestora: Secretaria Municipal das Culturas - Objeto: Contratação por inexigibilidade de licitação do Espetáculo “Os Perrengues do Mallandro” no evento “Sérgio Mallandro”, com Sergio Mallandro - Valor total da contratação: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) - Fundamento: Artigo 74, II, da Lei nº 14.133/21.

EXTRATO CONTRATUAL

Extrato de Instrumento Contratual - Instrumento: Contrato nº 018/2025; Partes: Município de Niterói e da LP DE NOVAES PRODUÇÕES MUSICAIS E CINEMATOGRAFICAS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 021.335.951/0001-91; Valor Global: R\$ 12.000,00 (doze mil reais); Prazo: 06 (seis) meses e será contado a partir da assinatura deste respectivo termo de contrato junto ao órgão municipal; Dotação Orçamentária: correrão a conta da Fonte de Recursos: 170402; Programa de Trabalho: 41.01.13.392.0136.6016, Natureza da Despesa: 3339041000000 e Nota de Empenho: 001057; Fundamentação: conforme inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/2021; Data do Contrato: 05 de maio de 2025, Processo Administrativo nº 9900143391/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO

Portaria SMID nº 008/2025- O Secretário do Idoso, em conformidade com Processo Administrativo nº 9900142831/2025, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a legislação em vigor, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores Renata Belarmino da Silva - Matrícula nº 1247572-0 e Werley Borges Araujo - Matrícula nº1247632-0, como fiscais de contrato, relativo ao evento corrida 60+ UP Run. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria SME nº11/2025 – O Secretário Municipal de Educação Ubirajara Bento Marques e entidade do Poder Executivo Municipal, no exercício de suas atribuições legais e institucionais; considerando o Decreto nº271/2025, de 10/04/2025, que estabelece diretrizes e procedimentos para adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), introduziu no Art. 10 a figura do Encarregado de Dados Setorial. Essa medida tem como objetivo descentralizar as atividades relacionadas à proteção de dados e promover uma especialização mais próxima de cada realidade local. Resolve:

Art.1º - Nomear os(as) servidores(as) da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados como Encarregado de Dados Setorial e Suplente:

- **Cristiano de Oliveira Jesus Souza**
E-mail: cristianosouza@educacao.niteroi.rj.gov.br
- **Nineve Beatrice Belangieri Rodrigues**
E-mail: ninevebelangieri@educacao.niteroi.rj.gov.br

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESIDÊNCIA – FGA

PORTARIA FMS/FGA Nº 555/2025- A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, Tornar **insubsistente**, a Portaria nº 447/2025, publicadas em 03/04/2025.

PORTARIA FMS/FGA Nº 556/2025- A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, Atribuir, a contar de 01/05/2025, a DIANA ALMEIDA DE LIMA, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-4/SUS, na função de Diretora, da Maternidade Municipal Alzira Reis Vieira Ferreira, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de ADRIANA CERSÓSIMO.

PORTARIA FGA Nº 557/2025- PROCESSO Nº 9900035058/2024

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), para Serviço de telefonia móvel pessoal para a comunicação dos funcionários das unidades administrativas e de saúde da Fundação Municipal de Saúde – FMS.

Função	Nome	Matrícula	Cargo e Lotação
Integrante Requisitante	Vera Regina França Cottim Medeiros	438.596-9	Superintendente de Administração/SUAD
Integrante Técnico	Daniel Medeiros Barta	437.518-4	Gerente TI/GTIC
Integrante Administrativo	Andrea Maria Vasconcellos	438.341-0	Assistente Administrativo/SUAD
Integrante Administrativo	Adriana Nogueira Godoy	437.468-1	Assistente Administrativo/SUAD

Art. 2º Caberá ao Integrante Requisitante, como representante da área demandante que possui interesse direto na contratação, produzir conjuntamente com o integrante técnico o Estudo Técnico Preliminar, o Mapa de Riscos, da Matriz de Risco e o Termo de Referência, no que couber, bem como analisar a pesquisa de preços realizada e prestar os esclarecimentos necessários.

Art. 3º Caberá ao Integrante Técnico, com base em seus conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto, produzir conjuntamente com o integrante requisitante o Estudo Técnico Preliminar, o Mapa de Riscos, a Matriz de Risco e o Termo de Referência, no que couber, bem como auxiliar na análise da pesquisa de preços realizada e em eventuais esclarecimentos e retificações aos documentos, de acordo com o art. 5º, inciso III, da Portaria FMS/FGA nº 193/2024, publicada no Diário Oficial de 09/05/2024.

Art. 4º Caberá ao Integrante Administrativo elaborar a minuta de edital ou de aviso de contratação direta, a depender da forma de seleção do fornecedor adotada no Termo de Referência.

Art. 5º A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 6º O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 7º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 8º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Gestão e de Fiscalização da presente aquisição.

Função	Nome	Matrícula	Cargo e Lotação
Gestor da Contratação	Júlia Nogueira Judice Machado	437587-9	Assessor Técnico/SUAD
Fiscal Administrativo	Karla de Souza Agualuza	4374614	Assessora – GTIC/SUAD
Fiscal Técnico	Daniel Medeiros Barta	437.518-4	Gerente TI/GTIC

Art. 9º Caberá ao Gestor da Contratação administrar a contratação até a sua conclusão, desempenhando as atribuições administrativas que são inerentes ao controle individualizado da execução, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 10 Caberá ao fiscal administrativo o acompanhamento da execução em relação aos seus aspectos administrativos, cabendo-lhe o desempenho das atribuições previstas no art. 20 e no art. 22, ambos do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 11 Caberá ao fiscal técnico o acompanhamento da execução em relação aos seus aspectos técnicos, cabendo-lhe o desempenho das atribuições previstas no art. 20 e no art. 21, ambos do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 12 A Equipe de Gestão e de Fiscalização da Contratação deverá realizar, de forma preventiva, rotineira e sistemática, todas as atividades previstas nos artigos 17 e seguintes do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 13º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FGA Nº 558/2025- PROCESSO Nº 9900088376/2024

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), para a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS GERAIS PARA MATERNIDADE ALZIRA REIS.

Função	Nome	Matrícula	Cargo e Lotação
Integrante Requisitante	Tânia Maria da Matta Rodrigues Cunha	436.997-1	Assessora Técnica - VIPAHE
Integrante Técnico	João Carlos Faria Xavier Junior	437.508-0	Diretor administrativo - MMARVF
Integrante Técnico	Claudia de Sousa Gomes Basílio	435.736	Enfermeira - VIPAHE
Integrante Administrativo	Adriana Nogueira Godoy	437.468-1	Assistente Administrativo - SUAD
Integrante Administrativo	Andréa Maria Vasconcellos dos Santos Guimarães	438.341-0	Assistente Administrativo - SUAD

Art. 2º Caberá ao Integrante Requisitante, como representante da área demandante que possui interesse direto na contratação, produzir conjuntamente com o integrante técnico o Estudo Técnico Preliminar, o Mapa de Riscos, da Matriz de Risco e o Termo de Referência, no que couber, bem como analisar a pesquisa de preços realizada e prestar os esclarecimentos necessários.

Art. 3º Caberá ao Integrante Técnico, com base em seus conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto, produzir conjuntamente com o integrante requisitante o Estudo Técnico Preliminar, o Mapa de Riscos, a Matriz de Risco e o Termo de Referência, no que couber, bem como auxiliar na análise da pesquisa de preços realizada e em eventuais esclarecimentos e retificações aos documentos, de acordo com o art. 5º, inciso III, da Portaria FMS/FGA nº 193/2024, publicada no Diário Oficial de 09/05/2024.

Art. 4º Caberá ao Integrante Administrativo elaborar a minuta de edital ou de aviso de contratação direta, a depender da forma de seleção do fornecedor adotada no Termo de Referência.

Art. 5º A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 6º O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 7º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 8º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Gestão e de Fiscalização da presente aquisição.

Função	Nome	Matrícula	Cargo e Lotação
Gestor da Contratação	Rennan Silva Figueiredo	437.559-8	Assessor/Orgão Gerenciador
Fiscal Administrativo	Janaína Gomes Pereira	435.792	Agente Administrativo/MMARVF
Fiscal Administrativo	João Carlos Faria Xavier Junior	437.508-0	Diretor administrativo/MMARVF

Fiscal Técnico	Miriam da Silva Carvalho	434.525	Médico/MMARVF
----------------	--------------------------	---------	---------------

Art. 9º Caberá ao Gestor da Contratação administrar a contratação até a sua conclusão, desempenhando as atribuições administrativas que são inerentes ao controle individualizado da execução, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 10 Caberá ao fiscal administrativo o acompanhamento da execução em relação aos seus aspectos administrativos, cabendo-lhe o desempenho das atribuições previstas no art. 20 e no art. 22, ambos do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 11 Caberá ao fiscal técnico o acompanhamento da execução em relação aos seus aspectos técnicos, cabendo-lhe o desempenho das atribuições previstas no art. 20 e no art. 21, ambos do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 12 A Equipe de Gestão e de Fiscalização da Contratação deverá realizar, de forma preventiva, rotineira e sistemática, todas as atividades previstas nos artigos 17 e seguintes do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 13º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FGA Nº 559/2025- PROCESSO Nº 9900097869/2024

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), contratação de serviço de Operador Logístico para atendimento da Rede de Atenção à Saúde de Niterói para o período de 12 meses.

Função	Nome	Matrícula	Cargo e Lotação
Integrante Requisitante	Gisele da Conceição Lourenço Seixas	438.604-1	Coordenadora/ALCEN
Integrante Técnico	Marcelo Kropf Santos Ferman	1436.855	Farmacêutico/ALCEN
Integrante Técnico	André Gonçalves Duarte	434.263-0	Farmacêutico/SUAD
Integrante Administrativo	Andrea Maria Vasconcellos	438.341-0	Assistente Administrativo/SUAD
Integrante Administrativo	Adriana Nogueira Godoy	437.468-1	Assistente Administrativo/SUAD

Art. 2º Caberá ao Integrante Requisitante, como representante da área demandante que possui interesse direto na contratação, produzir conjuntamente com o integrante técnico o Estudo Técnico Preliminar, o Mapa de Riscos, da Matriz de Risco e o Termo de Referência, no que couber, bem como analisar a pesquisa de preços realizada e prestar os esclarecimentos necessários.

Art. 3º Caberá ao Integrante Técnico, com base em seus conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto, produzir conjuntamente com o integrante requisitante o Estudo Técnico Preliminar, o Mapa de Riscos, a Matriz de Risco e o Termo de Referência, no que couber, bem como auxiliar na análise da pesquisa de preços realizada e em eventuais esclarecimentos e retificações aos documentos, de acordo com o art. 5º, inciso III, da Portaria FMS/FGA nº 193/2024, publicada no Diário Oficial de 09/05/2024.

Art. 4º Caberá ao Integrante Administrativo elaborar a minuta de edital ou de aviso de contratação direta, a depender da forma de seleção do fornecedor adotada no Termo de Referência.

Art. 5º A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 6º O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 7º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 8º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Gestão e de Fiscalização da presente aquisição.

Função	Nome	Matrícula	Cargo e Lotação
Gestor da Contratação	Julia Nogueira Júdice Machado	437.587	Assessor Técnico/SUAD
Fiscal Administrativo	Julio Azeredo Pessanha Gomes	143783-2	Assistente Adm./ALCEN
Fiscal Técnico	Marcelo Marsico Leal	1436.856	Coordenador Farmacêutico/COFAR
Fiscal Setorial	Ivair da Silva Delgado Junior	437.490.6	Assistente Adm./ALCEN

Art. 9º Caberá ao Gestor da Contratação administrar a contratação até a sua conclusão, desempenhando as atribuições administrativas que são inerentes ao controle individualizado da execução, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 10 Caberá ao fiscal administrativo o acompanhamento da execução em relação aos seus aspectos administrativos, cabendo-lhe o desempenho das atribuições previstas no art. 20 e no art. 22, ambos do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 11 Caberá ao fiscal técnico o acompanhamento da execução em relação aos seus aspectos técnicos, cabendo-lhe o desempenho das atribuições previstas no art. 20 e no art. 21, ambos do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 12 Caberá ao fiscal setorial o acompanhamento da execução em relação aos seus aspectos técnicos e administrativos, cabendo-lhe o desempenho das atribuições previstas no art. 20, 21 e 22, todos do Decreto Municipal nº 14.730/2023

Art. 13 A Equipe de Gestão e de Fiscalização da Contratação deverá realizar, de forma preventiva, rotineira e sistemática, todas as atividades previstas nos artigos 17 e seguintes do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 14 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Presidente da Diretoria do CEC da UMEI PROFESSORA ODETE ROSA DA MOTA no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 8º, Parágrafo 1º e 2º do estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca a Comunidade Escolar para participar da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada, na sede da UMEI, localizada na Estrada Francisco da Cruz Nunes, s/n - Itaipu - Niterói, no dia 14 de maio de 2025, às 8h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, conforme determinação estatutária, às 8h30min, para discutir sobre a seguinte pauta:

- Prorrogação do mandato da Diretoria da UEx do CEC para o período de 01/04/25 a 01/08/25;
- Eleição dos Conselhos Deliberativo e Fiscal para o período de 01/04/2025 a 01/08/25;
- Refazer o calendário de reunião do CEC;
- Assuntos Gerais.

**EXTRATO DOS TERMOS ADITIVOS DE COLABORAÇÃO
(PROGRAMA CRIANÇA NA CRECHE)**

PROCESSO: 9900029924/2023. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, do outro lado, as INSTITUIÇÕES MANTENEDORAS DAS CRECHES COMUNITÁRIAS, como PARCEIRAS. **OBJETO:** Prorrogar a vigência dos Termos de Colaboração até a data de 31 de dezembro de 2025. **PRAZO:** 08 (oito) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 30/04/2025.

INSTRUMENTO	INSTITUIÇÃO PARCEIRA
Aditivo Termo de Colaboração	Instituição (CNPJ)/Creche Comunitária
A. 018/2025	ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL (07.225.462/0001-56) / C.C. Esperança em Cristo
A. 019/2025	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO CANTAGALO E PARQUE DA COLINA (30.185.102/0001-90) / C.C. Eulina Félix

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN

ATO DE CONTRATAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL Nº 018/2025

Instrumento/espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº **011/2025**. Partes do Contrato: Fundação de Arte de Niterói – FAN e SILVERIO ROCHA PONTES ME. Resumo do objeto contratual: contratação do grupo “**CHORO NA RUA**” para o evento “Círculo de Rodas de Choro de Niterói” que ocorrerá nos dias 25/05/2025 e 29/06/2025, às 11:00 horas, no Campo de São Bento, Icaraí, Niterói – RJ, no valor total de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), realizado e promovido pela Fundação de Arte de Niterói, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência; Prazo de Vigência: 29/06/2025. Processo Administrativo/FAN nº 9900136855/2025; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6016 CD: 33.90.39, Fonte/Recurso: 1.704.02, Nota de Empenho: 000359, Data da Nota de Empenho: 25/04/2025; Tipo: Ordinário; Valor da Nota de Empenho: R\$ R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Data da Assinatura do Termo: 30/04/2025.

NITERÓI PREV.

PORTARIA Nº 135/2025 – Exonerar, a pedido, a contar de 01/05/2025, **Marcos Vinicius Torres da Cunha**, do cargo Chefe da Divisão de Produção, Símbolo CC1, desta Fundação de Arte de Niterói.

EXTRATO NITPREV Nº 11/2025

INSTRUMENTO: Contrato nº 09/2025; PARTES: A Niterói Prev e FELIPE MANHAES MACIEL, CNPJ nº 57.826.207/0001-37; OBJETO: Contratação de aquisição de Café torrado e moído, visando atender às necessidades do órgão, nas condições estabelecidas no Termo de Referência; VALOR TOTAL: R\$ 16.491,00 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e um reais); PT. nº 1082.09.122.145.4191- Natureza das Despesas nº 3390.30- Fonte 1.802.50- Nota de Empenho nº 83/2025; FUNDAMENTO: Art. 75, inciso II e o Decreto Municipal 14.730/2023, bem como o Processo Administrativo nº 9900117338/2025; PRAZO: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 14/04/2025

EXTRATO NITPREV Nº 12/2025

INSTRUMENTO: Contrato nº 11/2025; PARTES: A Niterói Prev e FRANCINEIDE GOMES SANTOS PAMPONET LTDA, CNPJ nº 56.150.801/0001-98; OBJETO: Contratação de aquisição de Açúcar refinado, visando atender às necessidades do órgão, nas condições estabelecidas no Termo de Referência; VALOR TOTAL: R\$ 516,00 (quinhentos e dezesseis reais); PT. nº 1082.09.122.145.4191- Natureza das Despesas nº 3390.30- Fonte 1.802.50- Nota de Empenho nº 84/2025; FUNDAMENTO: Art. 75, inciso II e o Decreto Municipal 14.730/2023, bem como o Processo Administrativo nº 9900117338/2025; PRAZO: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 14/04/2025.

EXTRATO NITPREV Nº 13/2025

INSTRUMENTO: Contrato nº 12/2025; PARTES: A Niterói Prev e RAFAEL RODRIGUES SANTOS, CNPJ nº 57.656.731/0001-07; OBJETO: Contratação de aquisição de Adoçante, visando atender às necessidades do órgão, nas condições estabelecidas no Termo de Referência; VALOR TOTAL: R\$ 400,00 (quatrocentos reais); PT. nº 1082.09.122.145.4191- Natureza das Despesas nº 3390.30- Fonte 1.802.50- Nota de Empenho nº 85/2025; FUNDAMENTO: Art. 75, inciso II e o Decreto Municipal 14.730/2023, bem como o Processo Administrativo nº 9900117338/2025; PRAZO: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 17/04/2025

EXTRATO NITPREV Nº 14/2025

INSTRUMENTO: Contrato nº 13/2025; PARTES: A Niterói Prev e PLANETA DA LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 57.562.072/0001-40; OBJETO: Contratação de aquisição de Copo descartável 50 ml e Copo descartável 200 ml, visando atender às necessidades do órgão, nas condições estabelecidas no Termo de Referência; VALOR TOTAL: R\$ 1.239,30 (um mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta centavos); PT. nº 1082.09.122.145.4191- Natureza das Despesas nº 3390.30- Fonte 1.802.50- Nota de Empenho nº 86/2025; FUNDAMENTO: Art. 75, inciso II e o Decreto Municipal 14.730/2023, bem como o Processo Administrativo nº 9900117338/2025; PRAZO: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 17/04/2025

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 148/2025; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E MULTILEM – DESIGN E CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO, S.A.; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em coquetel e produção de ecobag, para participar do evento e integrar a Galeria Visit Brasil: uma viagem ilustrada aos patrimônios da UNESCO, que será realizada na cidade de Paris, França; **VALOR GLOBAL:** 6.705,20 € (seis mil setecentos e cinco euros e vinte centimos) que será convertido em real no dia do pagamento e será pago em 1 (uma) parcela em até 30 (trinta) dias após a realização do evento; **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 07 (sete) dias, contados a partir de 24 de abril de 2025, desde que posterior ou concomitante à data da assinatura do contrato; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.T.: 10.52.23.695.0138.6099, N.D.: 3.3.3.9.0.39.00.00.00, N.D.: 3.3.3.9.0.32.00.00.00 FT: 1.704.00; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** tendo em vista o presente contrato de prestação de serviço de contratação de empresa especializada, através do procedimento de **Dispensa de licitação nos moldes do processo administrativo n.º 9900137435/2025**, regendo-se pelas normas da Lei nº 13.303/2016, em especial pelo artigo 29, inciso II, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; **PROCESSO Nº 9900137435/2025. DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2025.**

NITERÓI TRÂNSITO S/A-NITTRANS

PORTARIA NITTRANS nº 229/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o processo administrativo nº 9900008590/2025.

Art. 1º - Proibir o estacionamento de veículos em todo o lado par da Rua Vera Crispino.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI - ION

PORT. Nº.: 108/2025 – Designar a contar de 05/05/2025, **ROSANGELA DA SILVA MARTINS** para exercer a FUNÇÃO ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 11, em vaga decorrente da dispensa de Gabriella Ribeiro Pacheco.

PORT. Nº.: 109/2025 – Designar a contar de 05/05/2025, **ANA PAULA DE SOUZA ABREU** para exercer a FUNÇÃO ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 11, em vaga decorrente da dispensa de Erica Pereira da Cunha.

PORTARIA Nº. 110/2025- Designa Leila Ferreira Figueiredo (Mat.2493), como Gestora e Designar os Fiscais, Marcos Henrique Souza Santos (Mat.3305), Brunno Estigarribia Walter (Mat.2085) e como Fiscal suplente Diogo Nogueira Guimarães (Mat.2522), para exercerem em nome da ION. Fiscalização dos seguintes serviços “**IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA CONTRA INCÊNDIO NO CAMINHO NIEMEYER**”, neste município. (Contrato nº.025/2025), Processo Nº. 9900052949/2024.

PORTARIA Nº.111/2025- Designar os Fiscais, **Hernande Flores Filho** (Mat.3223), **Letícia dos Santos Jacob Oliveira** (Mat.3947) e como Fiscal suplente **Mayara Cruz Espindola Alves** (Mat.4031), para exercerem em nome da ION, Fiscalização dos seguintes serviços; “: **Referente ao lote 01:** Desenvolvimento de Ações Socioambientais, nas comunidades São José e Igrejinha, englobando realizações de oficina, junto à Comunidade, que promovam a importância da manutenção do Sistema Vetiver, na contenção de encosta, além da implementação de hortas, pomares e aplicação do conceito Uban95 em áreas remanescentes de reassentamento do PRODUIIS”. Referente ao CONTRATO nº. 63/2024 Processo ADM. Nº. 9900010350/2023..

PORTARIA Nº.112/2025- Designar os Fiscais, **Hernande Flores Filho** (Mat.3223), **Letícia dos Santos Jacob Oliveira** (Mat.3947) e como Fiscal suplente **Mayara Cruz Espindola Alves** (Mat.4031), para exercerem em nome da ION, Fiscalização dos seguintes serviços; “: **Referente ao lote 02:** Desenvolvimento de Projeto Executivo e Execução de intervenções urbanas, com referências da Urban95, nas Comunidades São José e Igrejinha englobando prestação de serviços de engenharia, na forma do Projeto Básico, visando ocupação sustentável nessas comunidades, incluindo áreas destinadas ao lazer e a implantação do Sistema Vetiver de contenção de encostas, além de intervenção urbanas em escadas e muros, nas áreas remanescente do PRODUIIS , referente ao CONTRATO nº. 64/2024 Processo ADM. Nº. 9900010350/2023 Presidente da ION.

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL

Na Publicação datada do dia 26/11/2024; Referente à **Portaria Nº.366/2024** (Ordem de Início), Informamos a substituição da Fiscal **Maria Rita Cunha Oberlaender (Mat.0579)**, designada Fiscal para o Contrato nº.135/2024 - Processo nº.990010421/2024, pelo Fiscal, **Diogo Nogueira**

Guimarães (Mat.2522), que à partir de 01/03/2025, fica designado para a Fiscalização das obras e/ou serviços “**EXPANSÃO DO BICICLETÁRIO ARARIBÓIA**”. Neste Município.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao Contrato 091/2024. PARTES: ION e ADAPT REFORMAS CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração qualitativa no percentual total de 24,91% do Contrato nº 091/2024, para melhor adequação às finalidades de interesse público, conforme solicitação contida no processo nº 99000104993/2024. VALOR - O contrato ora aditado, passa a ter o seguinte qualitativo total: **Itens Novos:** R\$ 366.675,47 (trezentos e sessenta e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), totalizando o contrato no valor de R\$ 1.838.475,94 (um milhão oitocentos e trinta e oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos). **Dotação Orçamentária:** PT 5351.15.451.0010.5017, ND 4.4.90.51.00, FT 1.704.02. Empenho nº 235/2025. FUNDAMENTO: Art. 81, I e §1º da Lei Federal nº 13.303/2016 DATA: 05/05/2025.